

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros que comporão o Comitê Gestor Regional do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (CGRPJe), no âmbito de primeiro e segundo graus de jurisdição deste Tribunal, conforme Portaria GP nº 68/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do referido Comitê, tendo em vista o conteúdo do PA-2622/2021,

#### R E S O L V E

Art. 1º Designar nominalmente a composição para o Comitê Gestor Regional do Sistema PJe-JT (CGRPJe), nos termos do §1º, do art. 1º, da Portaria GP 68/2018, para que assim passe a constar:

- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Presidente (COORDENADOR);

- MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz Auxiliar da Presidência (COORDENADOR SUBSTITUTO);

- LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras;

- GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís;

- GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho;

- PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NÓBREGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Calculista;

- RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações;

- GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado no Setor de Apoio ao PJe (SECRETÁRIO);

- GILBERTO CUNHA FILHO, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação (SECRETÁRIO SUBSTITUTO);

- DANILO LAUANDE FRANCO, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, lotado no Setor de Recurso de Revista;

- MARCOS MOURA SILVA, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal;

- MICHAEL ECEIZA NUNES, Advogado inscrito na OAB/MA sob o nº 7619;

- EDUARDO PHILIPPE MAGALHÃES DA SILVA, Procurador do Estado;

- MAUREL MAMEDE SELARES, Procurador do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho - PRT 16ª Região.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria GP nº 241/2020.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326  
Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326  
Dados: 2021.06.09 20:32:47 -03'00'  
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA